



PORTARIA Nº. 0394/2022

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA DE Nº. 369-2022 DE 11/08/2022 QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA MIRIAM SALETE GUIMARAES, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 006/2022 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a Portaria de nº. 007/2022 de 24/08/2022 do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) PREVI-ITAUBA;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 0369/2022, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT, nº 2597 no dia 16/08/2022, que Exonerou a partir do dia **01 de Agosto de 2022**, a **SRA MIRIAM SALETE GUIMARAES**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA** 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 006/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/08/2022 a 23/09/2022.